



## Processo nº 3516-11.00/14-0

## Parecer nº 289/2014 CEC/RS

O projeto

“Memória Musical” é *aprovado*.

1 – O projeto “**Memória Musical**”, habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata de programa de rádio web, apresentando histórico da música produzida no Rio Grande do Sul, mostrando ao público nomes importantes de compositores e intérpretes, protagonistas dessa História.

Proponente: MÍNIMA CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO VISUAL LTDA.

Segmento Cultural: AUDIOVISUAL: Novas mídias.

Período de realização: Não vinculado a data fixa.

Valor total: R\$ 70.672,00.

Financiamento

Sistema Pró-Cultura O mesmo.

para disponibilização gratuita na internet que foca no resgate histórico da música produzida no Rio Grande do Sul, abrangendo 24 artistas ou grupos de gêneros variados e diferentes épocas. A cada mês, dois artistas serão trabalhados, sendo dedicados quatro programas de 15 minutos, em média, por artista, apresentando de forma crítica e comentada os seus registros fonográficos. Também serão gravados em vídeo e editados em versão resumida, de 2 a 4 minutos, para disponibilização no YouTube.

Justifica sua proposta argumentando que, apesar de vivermos em um estado que se ufana de seu passado, suas memórias e tradições, muitos dos melhores nomes de nossa música caíram no ostracismo. Destaca sua importância ao afirmar que o projeto não só resgata parte dos registros fonográficos de artistas de grande significado no cenário musical gaúcho, mas também ajuda a construir a percepção e a importância de tais artistas frente ao público, através da análise embasada de jornalistas e produtores musicais.

Trazer tais acervos à visibilidade, através da internet, é uma forma de promover e valorizar esses artistas e possibilitar ao público em geral, não somente aos rio-grandenses, conhecer esses nomes e seus legados.

O projeto inclui nomes importantes da história da nossa música, como: Conjunto Farroupilha, Saracura, Hermes Aquino, Carlinhos Hartlieb, Nico Nicolaiéwsky, Graforreia Xilarmônica, Celso Loureiro Chaves, Space Rave, Kleiton e Kleidir, e outros.

A produção dos programas será realizada por uma rádio online sediada em Porto Alegre, de acesso gratuito, e todo o conteúdo ficará disponível em formato de *podcasts* para *download* por meio da internet. Todos os envolvidos com a produção do programa e seus produtos paralelos, como os vídeos para internet, são rio-grandenses.

É o relatório.

2 – As chamadas emissoras comerciais, privilegiadas por concessão governamental, estão desviadas de suas atribuições constitucionais – difundir educação, arte, cultura e informação de qualidade. Mesmo alegando cumprir tais princípios, o que a sociedade ouve e vê, é uma programação distorcida de suas finalidades legais, onde tais empresas, buscando o lucro fácil, irradiam programas de conteúdo banal vestidos de cultura.

O projeto em pauta demonstra, pelos seus argumentos e pela comprovação através da amostra oferecida de seus programas, ser uma proposta que se dispõe a realizar os princípios constitucionais que as emissoras concessionárias não cumprem. Pela amostra fonográfica fornecida, a proponente comprova o que descreve em sua demonstração e justificativas do projeto.

É, indiscutivelmente, um projeto relevante, pois propõe realizar o que as concessionárias de radiodifusão não oferecem – propagar cultura; e relevante, pois o faz com um orçamento parcimonioso, demonstrando, destarte, zelo e consciência pelos recursos públicos, fonte financiadora de seu empreendimento.

**3. Em conclusão, o projeto “Memória Musical” é aprovado para receber incentivos até o valor de R\$ 70.672,00 (setenta mil seiscentos e setenta e dois reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.**

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.

**Luiz Carlos Sadowski da Silva**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS